

LICITANTE: PRIVADO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 06.939.058/0001-81

lote: 01

OBJETO: Sistema de Registro de Preços – SRP para eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia voltados à execução integral (incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e toda a infraestrutura necessária) de Construção de Passeios (Calçadas) em Concreto Armado, Meios-fios e Sarjetas moldadas *in loco*, visando a estruturação e drenagem superficial de diversas vias urbanas, para atender à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

I. DA SÍNTESE

Trata-se de análise e emissão de parecer técnico conforme despacho SMCL/SEL (id1270029), acerca das exigências legais RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, na forma do edital (id 1172185), para eventual contratação com a empresa licitante acima identificada conforme proposta (id1336776) e documentos de habilitação (id 1348455).

II. DA ANÁLISE

A análise nos critérios objetivos, previstos no art. 69 da Lei 14.133/2021, no edital e legislação e regulação técnica pertinente:

a) Documentos Gerais e Certidões

A licitante apresentou a Certidão Negativa de Feitos sobre Falência e Recuperação Judicial, estando em situação regular perante o distribuidor de sua sede;

b) Balanços e Demonstrações Contábeis

Foram juntados o Balanço Patrimonial e a DRE, dos 2 últimos exercícios exigíveis na forma do edital.

c) Apuração dos Índices

Com base na apuração a partir das demonstrações a licitante atendeu os índices.

d) Patrimônio Líquido Mínimo

Foi verificado que o Patrimônio Líquido constante no Balanço Patrimonial do último exercício e o valor encontrado atende ao percentual mínimo exigido no edital.

e) Enquadramento como ME/EPP

Da análise da documentação apresentada, especialmente da declaração de faturamento e das demonstrações contábeis, verifica-se que a licitante não enquadra-se nos limites estabelecidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, fazendo jus, quando cabível, ao tratamento jurídico diferenciado previsto na referida legislação.

No aspecto da qualificação econômico-financeira não foram identificados indícios de insuficiência econômico-financeira ou inconsistências capazes de comprometer a habilitação.

III. DA CONCLUSÃO:

Após análise, da qualificação econômico-financeira da empresa licitante acima identificada, constata-se que a licitante está apta para habilitação da proposta ofertada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2026/SMCL/PVH**.

Porto Velho/RO, 07 de agosto de 2026.

Eduardo Oliveira de Almeida

Assessor Técnico Contábil - SMCL/ASC



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Oliveira De Almeida, Assessor(a)**, em 07/08/2026, às 12:19, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1352405** e o código CRC **7A112600**.



005.000030/2025-32

0924449v5